



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1034 – CAMARAGIBE, PE, 09 de maio de 2025

DECRETO Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2025
GABINETE DO PREFEITO- 09/05/2025

DECRETO Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2025

CRIAÇÃO DE GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO MUNICIPAL

O **Prefeito do Município de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 74 e seguintes da Lei Municipal nº 112/1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e agilização dos processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE;

CONSIDERANDO a implantação do sistema de protocolo eletrônico, visando à melhoria no serviço público, a transparência e a eficiência na gestão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da utilização do sistema eletrônico no município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e execução de ações de capacitação e acompanhamento contínuo de aproximadamente 800 (oitocentos) servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a urgência no mapeamento dos fluxos de processos internos em todas as secretarias municipais, com vistas à padronização e melhoria dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a importância da criação, validação e homologação, pelo Grupo de Trabalho ora instituído, de modelos padronizados de documentos oficiais a serem utilizados por todos os servidores da Prefeitura;

CONSIDERANDO o caráter técnico, estratégico e extraordinário das atividades a serem desempenhadas, que exigem dedicação específica, conhecimento especializado e articulação intersetorial;

CONSIDERANDO a excepcionalidade dos trabalhos atribuídos ao Grupo de Trabalho, dada sua relevância para a modernização da gestão pública municipal e o fortalecimento da governança administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das atividades do Grupo de Trabalho em horários extraordinários, fora do expediente regular, tendo em vista que tais atribuições serão desempenhadas de forma concomitante as funções ordinárias já exercidas pelos servidores designados;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas nos artigos 66 e 74 da Lei Municipal nº 112/92, que autoriza o pagamento de gratificação ao servidor designado para integrar grupo especial de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho Municipal com a finalidade de implantar e regulamentar o sistema de protocolo eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos seguintes membros, entre efetivos e comissionados deste órgão:

- I. Marcos Ribeiro da Silva Filho, matrícula 0.0004592.1, como Coordenador do Grupo de Trabalho;
- II. Erickvaldo Santana Silva de Oliveira, matrícula 4.0104080.2, Diretoria Geral de Tecnologia da Informação;
- III. Erika Regina Pereira Rodrigues, matrícula 0.0005933.1, Controladoria Geral do Município;
- IV. Valteci Vieira, matrícula 4.0005019.6, Secretaria de Administração;
- V. Carlos André Trajano de Oliveira, matrícula 4.9999487.1, Secretaria de Administração;
- VI. Agripino Pereira da Silva Junior, matrícula 4.8004501.1, Secretaria de Educação;
- VII. Claudenilson Cordeira do Nascimento, matrícula 8.0103864.1, Secretaria de Saúde;
- VIII. Renato Leandro Barbosa Pimentel, matrícula 4.0005061.5, Secretaria de Finanças;
- IX. Augusto Ney Costa Freitas, matrícula 4.8004488.1, Secretaria de Comunicação;
- X. Isabelle Maria Feitosa de Araújo, matrícula 8.005702.1, Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. Os membros do Grupo Especial de Trabalho poderão ser substituídos, caso necessário, a critério do Coordenador, com a devida comunicação à Secretaria Municipal competente.

Art. 3º São atribuições do Grupo Especial de Trabalho:

- I. Implementar o sistema de protocolo eletrônico no município, conforme as necessidades da Administração Municipal;
- II. Definir as etapas e os prazos para a execução do projeto de implantação do sistema;
- III. Propor a regulamentação e os procedimentos necessários para a utilização do sistema, incluindo as normas de segurança e confidencialidade das informações;
- IV. Realizar estudos e apresentar propostas sobre a integração do sistema de protocolo eletrônico com outros sistemas municipais;
- V. Acompanhar a execução e avaliar os resultados da implementação do sistema;
- VI. Emitir pareceres, recomendações e propostas para o aprimoramento do sistema de protocolo eletrônico.

Art. 4º O Grupo Especial de Trabalho terá o prazo inicial de 6 (seis) meses para concluir a implantação e regulamentação do sistema de protocolo eletrônico, podendo esse prazo ser prorrogado por período adicional, caso necessário, mediante justificativa e aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 5º O Grupo Especial de Trabalho poderá contar com o apoio técnico e operacional das Secretarias Municipais e outros órgãos da Administração Municipal, conforme a necessidade de cada fase do projeto.

Art. 6º Os membros relacionados no Art. 3º desta portaria receberão mensalmente uma gratificação de R\$ 600,00 (seiscentos), exceto o coordenador que fará jus a um valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), de acordo com a execução das atividades do Grupo de Trabalho e conforme o disposto na legislação municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diego da Rocha Cabral
Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525093551

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025 – SDE/CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 09/05/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025 – SDE/CAMARAGIBE

O Município de Camaragibe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, nº 2.340, sala 26, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-000, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, neste ato representada pela Sra. Karla Pereira da Silva Neves de Souza, Secretária de Desenvolvimento Econômico, matrícula funcional nº 401056983, conforme Portaria de Nomeação nº 028/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, E a empresa Projetar & Proventus Terceirização de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.156/0001-08, com sede na Rua Antônio Novais, nº 86, Graças, Recife/PE, CEP 52.050-280, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Fernando Antônio Rocha Figueiras, brasileiro, empresário, CPF nº 425.793.414-04, RG nº 589.671 SSP/PE, doravante denominada **CREDORA**, Celebram o presente **Termo de Ajuste de Contas (TAC)**, com fundamento nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 60 a 65 da Lei nº 4.320/1964, observada a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 1.786/2017 - Plenário e 1.214/2013 - Plenário), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da obrigação de pagamento dos serviços efetivamente prestados pela empresa Proventus, consistentes na manutenção da estrutura provisória para funcionamento do mercado público, instalada em decorrência de incêndio ocorrido em 2022, no período compreendido entre janeiro e abril de 2025, sem cobertura contratual vigente, após o encerramento do Contrato Administrativo nº 144/2022.

1.2. Os serviços foram devidamente prestados, conforme relatórios técnicos de fiscalização emitidos por servidora responsável, mantendo-se inalterada a prestação em relação aos termos anteriores da contratação emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. Este TAC é celebrado com base no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que permite o reconhecimento de obrigações decorrentes de serviços prestados em contexto regular de interesse público, ainda que sem cobertura contratual, desde que comprovados a boa-fé, a efetiva prestação e o proveito da Administração.

2.2. Complementa-se a fundamentação nos arts. 60 a 65 da Lei nº 4.320/1964 (regime de despesa pública por indenização) e no art. 884 do Código Civil (proibição do enriquecimento sem causa).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

3.1. A motivação para continuidade do uso da estrutura fornecida pela CREDORA decorre da necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a ocupação do espaço por comerciantes de gêneros alimentícios e vestuário, cuja desmobilização abrupta implicaria grave dano social e econômico.

3.2. A não prorrogação contratual seguiu orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que manifestou-se contrária à celebração de sétimo termo aditivo, após o limite temporal legal permitido.

3.3. O município iniciou processo regular de contratação, mediante adesão a ata de registro de preços distinta, mas ainda não havia concluído o trâmite até abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total reconhecido em favor da CREDORA é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), correspondente à manutenção mensal da estrutura no valor de R\$ 205.000,00, no período de janeiro a abril de 2025.

4.2. O valor será pago em até quatro parcelas de R\$ 205.000,00, mediante apresentação de notas fiscais e certidões válidas, após a devida liquidação da despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 1109 – Operações Especiais

Elemento de Despesa: 567-3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 1.501.0000

CLÁUSULA SEXTA – DA ANÁLISE JURÍDICA

6.1. A Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer Jurídico, constante dos autos do processo, opinando pela legalidade do presente ajuste com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA QUITAÇÃO

7.1. A CREDORA, ao receber os valores estipulados neste termo, concede ao Município de Camaragibe plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto aos serviços prestados no período citado, nada mais tendo a exigir, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Camaragibe/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste ajuste, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Camaragibe/PE, 09 de maio de 2025.

Karla Pereira da Silva Neves de Souza
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Matrícula funcional: 401056983

Fernando Antônio Rocha Figueiras
Sócio-Administrador
Projetar & Proventus Terceirização de Serviços Ltda
CPF: 425.793.414-04 | RG: 589.671 SSP/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525021307

ERRATA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 09/05/2025

ERRATA
Publicação: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2025 – SDE/Camaragibe
O Município de Camaragibe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, nº 2.340, sala 26, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-000, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, neste ato representada pela Sra. Karla Pereira da Silva Neves de Souza, Secretária de Desenvolvimento Econômico, matrícula funcional nº 401056983, informa que:

Solicita-se desconsiderar a publicação referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 001/2025 – SDE/Camaragibe, celebrado com a empresa Projetar & Proventus Terceirização de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.475.156/0001-08, publicada indevidamente.
O Município adotará as medidas necessárias para regularização do procedimento administrativo.

Camaragibe/PE, 09 de maio de 2025.

Karla Pereira

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525023917

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025 – SDE/CAMARAGIBE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 09/05/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025 – SDE/CAMARAGIBE

O Município de Camaragibe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, nº 2.340, sala 26, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-000, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, neste ato representada pela Sra. Karla Pereira da Silva Neves de Souza, Secretária de Desenvolvimento Econômico, matrícula funcional nº 401056983, conforme Portaria de Nomeação nº 028/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, E a empresa Projetar & Proventus Terceirização de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.156/0001-08, com sede na Rua Antônio Novais, nº 86, Graças, Recife/PE, CEP 52.050-280, neste ato representada por seu sócio- administrador, Sr. Fernando Antônio Rocha Figueiras, brasileiro, empresário, CPF nº 425.793.414-04, RG nº 589.671

SSP/PE, doravante denominada **CREDORA**, Celebram o presente **Termo de Ajuste de Contas (TAC)**, com fundamento nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 60 a 65 da Lei nº 4.320/1964, observada a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 1.786/2017 - Plenário e 1.214/2013 - Plenário), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da obrigação de pagamento dos serviços efetivamente prestados pela empresa Proventus, consistentes na manutenção da estrutura provisória para funcionamento do mercado público, instalada em decorrência de incêndio ocorrido em 2022, no período compreendido entre janeiro e abril de 2025, sem cobertura contratual vigente, após o encerramento do Contrato Administrativo nº 144/2022.
2. Os serviços foram devidamente prestados, conforme relatórios técnicos de fiscalização emitidos por servidora responsável, mantendo-se inalterada a prestação em relação aos termos anteriores da contratação emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1. Este TAC é celebrado com base no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que permite o reconhecimento de obrigações decorrentes de serviços prestados em contexto regular de interesse público, ainda que sem cobertura contratual, desde que comprovados a boa-fé, a efetiva prestação e o proveito da Administração.
2. Complementa-se a fundamentação nos arts. 60 a 65 da Lei nº 4.320/1964 (regime de despesa pública por indenização) e no art. 884 do Código Civil (proibição do enriquecimento sem causa).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

1. A motivação para continuidade do uso da estrutura fornecida pela CREDORA decorre da necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a ocupação do espaço por comerciantes de gêneros alimentícios e vestuário, cuja desmobilização abrupta implicaria grave dano social e econômico.

2. A não prorrogação contratual seguiu orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que manifestou-se contrária à celebração de sétimo termo aditivo, após o limite temporal legal permitido.
3. O município iniciou processo regular de contratação, mediante adesão a ata de registro de preços distinta, mas ainda não havia concluído o trâmite até abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O valor total reconhecido em favor da CREDORA é de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais), correspondente à manutenção mensal da estrutura no valor de R\$ 205.500,00, no período de janeiro a abril de 2025.
2. O valor será pago em até quatro parcelas de R\$ 205.500,00, mediante apresentação de notas fiscais e certidões válidas, após a devida liquidação da despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 1109 – Operações Especiais

Elemento de Despesa: 567-3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições Fonte de Recurso:

1.501.0000

CLÁUSULA SEXTA – DA ANÁLISE JURÍDICA

1. A Procuradoria Geral do Município emitiu Parecer Jurídico, constante dos autos do processo, opinando pela legalidade do presente ajuste com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA QUITAÇÃO

1. A CREDORA, ao receber os valores estipulados neste termo, concede ao Município de Camaragibe plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto aos serviços prestados no período citado, nada mais tendo a exigir, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Camaragibe/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste ajuste, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Camaragibe/PE, 09 de maio de 2025.

Karla Pereira da Silva Neves de Souza Secretária de
Desenvolvimento Econômico Matrícula funcional:
401056983

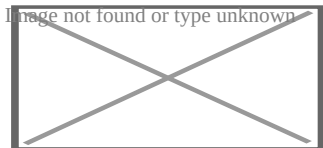
Fernando Antônio Rocha Figueiras

Sócio-Administrador

Projetar & Proventus Terceirização de Serviços Ltda CPF: 425.793.414-04 |
RG: 589.671 SSP/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525024109

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2023.2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 09/05/2025



SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2023.2

RELAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS

Solicitamos a publicação dos professores que foram classificados no processo da Seleção Simplificada /2023.2. Segue abaixo as classificações:

CLASSIFICADOS		
PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	Nº CLASSIFICAÇÃO
146511	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE PAIVA	380º
144162	SILVANIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	381º
139985	WANDERLI ALVES DA SILVA	382º
139475	ANA MARIA DA SILVA	383º
144531	RITA DE CASSIA MAGALHAES ACIOLY	384º
144806	VANIA DE FREITAS CAVALCANTI	385º
141799	MARIZE PEREIRA DA SILVA	386º
147213	ELIZABETE RIBEIRO LEITE	387º

08 de Maio de 2025.

Mauro José da Silva
Secretário de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525102103

DECRETO Nº 009 DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016
SECRETARIA DE FINANÇAS- 09/05/2025

DECRETO Nº 009 DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.290.000,00

Suplementação: 3.290.000,00

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -
Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES
ESPECIAS

Ação: 0.12 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES, RESSARCIMENTOS, PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS

Despesa 148 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	351138	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
				Total da despesa:
				Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

Despesa 177 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	386218	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	240.00
				Total da despesa:
				240.00
				Total da unidade orçamentária:
				240.00

Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -
Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES
ESPECIAS

Ação: 0.11 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 229 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	349912	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
				Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -
Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES
ESPECIAS

Ação: 0.9 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 171 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	350871	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
				Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.493 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças

Despesa 590 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	385643	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
				Total da despesa:

Despesa 593 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

10/03/2025

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 300.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais **Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais **Programa:** 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Total da despesa:

300.000,00

0,00

Ação: 0.19 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 621 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

10/03/2025

Sequência

349910

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 120.000,00

Total da despesa:

120.000,00

0,00

Total da unidade orçamentária: 1.420.000,00 0,00

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 28 - Encargos Especiais **Subfunção:** 846 -
Outros Encargos Especiais **Programa:** 1133 - OPERAÇÕES
ESPECIAIS

Ação: 0.26 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 798 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	350027	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
				Total da despesa:
				Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2030 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1141 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 908 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 4 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	386262	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1
------------	--------	----------------------------	---------------------	---

Total da despesa: 1

Total da unidade orçamentária: 1

Total do órgão orçamentário: 3

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 1112 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica

Ação: 2.465 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básica - PSB

Despesa 1030 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 9 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	66766	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
------------	-------	----------------------------	---------------------	--

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Total do órgão orçamentário:

Total do fundamento:

Total geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 3.290.000,00

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 128 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025 351143 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

Despesa 180 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025 386219 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.457 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município

Despesa 213 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025

349913 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO
Ação: 2.454 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo

Despesa 161 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025

350872 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1020 - Gestão Orçamentária e Financeira da Prefeitura
Ação: 2.495 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesa 614 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

10/03/2025

Sequência

349911

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 120.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Programa: 1134 - Reserva de Contingência

Total da despesa:

120.000,00

Ação: 2.561 - Reserva para Emendas Impositivas (Art. 91-A da LOM)

Despesa 1224 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025

385644 Redução da Despesa

10/03/2025

385646 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.521 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos

Despesa 774 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025

350028 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2030 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1140 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.532 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb

Despesa 857 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 4 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	386263	Redução da Despesa	
			Total da despesa:
			Total da unidade orçamentária:
			Total do órgão orçamentário:
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe			
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS			
Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 1112 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica			
Ação: 2.465 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básica - PSB			

Despesa 1029 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

10/03/2025	66767	Redução da Despesa	
			Total da despesa:
			Total da unidade orçamentária:
			Total do órgão orçamentário:
			Total do fundamento:
			Total geral

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 10 de março de 2025.

DECRETO Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016

DECRETO Nº 010 DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016
SECRETARIA DE FINANÇAS- 09/05/2025

DECRETO Nº 010 DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.464.008,72

Suplementação: 1.464.008,72

Unidade orçamentária: 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 1032 - Desenvolvimento do Turismo

Ação: 2.491 - Manutenção das ações do Programa Desenvolvimento do Turismo

Despesa 561 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

18/03/2025	351330	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.00
Total da despesa:				200.00
Total da unidade orçamentária:				200.00

Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.486 - Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa Civil

Despesa 502 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

18/03/2025	387133	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
------------	--------	----------------------------	---------------------

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -
Outros Encargos Especiais Programa: 1133 - OPERAÇÕES
ESPECIAIS

Ação: 0.26 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 798 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

18/03/2025

Sequência

350968

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 30.000,00

Despesa 800 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

30.000,00

0,00

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

18/03/2025	350969	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
------------	--------	----------------------------	---------------------

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Total do órgão orçamentário:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.458 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Despesa 439 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

18/03/2025	80389	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
			Total da despesa:
			Total da unidade orçamentária:
			Total do órgão orçamentário:
			Total do fundamento:
			Total geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 1.464.008,72

Unidade orçamentária: 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 23 - Comércio e Serviços **Subfunção:** 334 - Fomento ao Trabalho **Programa:** 1029 - Apoio ao Empreendedor

Ação: 2.489 - Manutenção das ações do Programa Apoio ao Empreendedor

Despesa 550 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

18/03/2025	351331	Redução da Despesa	
			Total da despesa:
			Total da unidade orçamentária:
Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.486 - Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa Civil

Despesa 503 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

18/03/2025	350501	Redução da Despesa	
			Total da despesa:
			Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.521 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos

Despesa 774 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

18/03/2025

Sequência

350970

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 30.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1052 - Gestão de Resíduos Sólidos

Total da despesa:

30.000,00

Ação: 2.523 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos

Despesa 786 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

18/03/2025

350971

Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Total do órgão orçamentário:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.458 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Despesa 437 - 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

18/03/2025

80390

Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Total do órgão orçamentário:

Total do fundamento:

Total geral

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 18 de março de 2025.

DECRETO Nº 010, DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1016

DECRETO Nº 013 DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016
SECRETARIA DE FINANÇAS- 09/05/2025

DECRETO Nº 013 DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.622.808,72

Suplementação: 1.622.808,72

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 142 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

04/04/2025	387324	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
			Total da despesa:
Total da unidade orçamentária:			

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Despesa 684 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

386733

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 10.000,00

Programa: 1011 - Valorização do Servidor Público

Total da despesa:

10.000,00

0,00

Ação: 2.510 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais

Despesa 697 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

387134

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 30.000,00

Programa: 1016 - Inovação e Tecnologia

Ação: 2.511 - Manutenção do Programa Inovação e Tecnologia

Total da despesa:

30.000,00

0,00

Despesa 702 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

386939

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Função: 28 - Encargos Especiais **Subfunção:** 846 - Outros Encargos Especiais **Programa:** 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Total da despesa:

12.000,00

0,00

Ação: 0.25- Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

Despesa 707 - 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

04/04/2025 387331 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.488 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Despesa 540 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

04/04/2025 386736 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Despesa 542 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

04/04/2025 386737 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa

Total da despesa:

Despesa 543 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

386740

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 150.000,00

Total da despesa:

150.000,00

0,00

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 1048 - Cidade Verde

Total da unidade orçamentária: 220.000,00 0,00

Ação: 1.180 - Requalificar, reformar praças, parques, áreas verdes municipais e afins

Despesa 831 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

04/04/2025

387173 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

115.00

Total da despesa:

115.00

Total da unidade orçamentária:

115.00

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1133 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 0.26 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 798 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

04/04/2025

387320 Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

Total da despesa:

Despesa 800 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

04/04/2025

387321

Suplementação Orçamentária

Anulação de Despesa

1.149.808,

Total da despesa:

1.149.808,

Total da unidade orçamentária:

1.179.808,

Total do órgão orçamentário:

1.622.808,

Total do fundamento:

1.622.808,

Total geral

1.622.808,

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 1.622.808,72

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 131 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

387325

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 6.000,00

Total da despesa:

0,00

6.000,00

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1016 - Inovação e Tecnologia

Ação: 2.511 - Manutenção do Programa Inovação e Tecnologia

Despesa 700 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

386940

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 12.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Total da despesa:

0,00

12.000,00

Ação: 0.25 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

Despesa 706 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

387135

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 30.000,00

Despesa 709 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

30.000,00

Data

04/04/2025

Sequência

387332

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 50.000,00

Total da despesa:

0,00

50.000,00

Total da unidade orçamentária: 0,00 92.000,00

Unidade orçamentária: 2020 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho Programa: 1029 - Apoio ao Empreendedor

Ação: 2.489 - Manutenção das ações do Programa Apoio ao Empreendedor

Despesa 550 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo
04/04/2025	386735	Redução da Despesa	
04/04/2025	386738	Redução da Despesa	
04/04/2025	386739	Redução da Despesa	

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária: 0,00

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana

Ação: 1.177 - Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público

Despesa 825 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

387174

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 115.000,00

Total da despesa:

0,00

115.000,00

Unidade orçamentária: 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 115.000,00

Despesa 774 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

04/04/2025

Sequência

387322

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 30.000,00

Total da despesa:

0,00

30.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1052 - Gestão de Resíduos Sólidos

Ação: 2.523 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos

Despesa 786 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

04/04/2025 387323 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.505 - Gestão das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

Despesa 650 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

04/04/2025 386734 Redução da Despesa

Total da despesa:

	Total da unidade orçamentária:
	Total do órgão orçamentário:
	Total do fundamento:
	Total geral

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2025.

DECRETO Nº 013, DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525023341

DECRETO Nº 014 DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016
SECRETARIA DE FINANÇAS- 09/05/2025

DECRETO Nº 014 DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 468.824,20

Suplementação: 468.824,20

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 128 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos(R\$) Decréscimos(R\$)

09/04/2025	388567	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
------------	--------	----------------------------	---------------------

Total da despesa:

Despesa 142 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos(R\$) Decréscimos(R\$)

09/04/2025	387864	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
------------	--------	----------------------------	---------------------

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

Despesa 187 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos(R\$) Decréscimos(R\$)

09/04/2025	388845	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
------------	--------	----------------------------	---------------------

09/04/2025	389240	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
------------	--------	----------------------------	---------------------

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Despesa 688 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos(R\$) Decréscimos(R\$)

09/04/2025	387784	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
				Total da despesa:
				Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.486 - Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa Civil

Despesa 503 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos(R\$) Decréscimos(R\$)

09/04/2025	387786	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
				Total da despesa:
				Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -
Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES
ESPECIAS

Ação: 0.24 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais

Despesa 679 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos(R\$) Decréscimos(R\$)

09/04/2025	388157	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
				Total da despesa:
				Total da unidade orçamentária:
				Total do órgão orçamentário:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Despesa 314 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data

09/04/2025

Sequência

264223

Histórico Tipo Acréscimos(R\$) Decréscimos(R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 100.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

Total da despesa:

100.000,00

0,00

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa 358 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data

09/04/2025

09/04/2025

Sequência

264224

264260

Histórico Tipo Acréscimos(R\$) Decréscimos(R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 50.000,00

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 60.000,00

Total da despesa:

110.000,00

0,00

Total da unidade orçamentária: 210.000,00 0,00

Total do órgão orçamentário: 210.000,00 0,00

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 1075 - MAIS CULTURA

Ação: 2.449 - Incentivo, apoio e fomento das atividades artisticas de musicais, dança, teatrais, visuais, audiovisuais, de literatura e outra

Subação: 1 - Incentivos, apio e fomento para produtores culturais e artisticos, cinematograficos, teatrais, eventos literarios, eventos de danç

Despesa 72 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data
Sequência

Histórico Tipo Acréscimos(R\$) Decréscimos(R\$)

09/04/2025	59035	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa
09/04/2025	59182	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Total do órgão orçamentário:

Total do fundamento:

Total geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 468.824,20

Unidade orçamentária: 2011 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1110 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação: 2.453 - Gestão das atividades do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito

Despesa 143 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 1.500,00

Total da despesa:

0,00

1.500,00

Total da unidade orçamentária: 0,00 1.500,00

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.131 - Estruturação e Expansão da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Despesa 37 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Total da despesa: Ação: 2.447 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Despesa 45 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

10.000,00

Data

09/04/2025

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 46 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

5.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

388176

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 16.434,12

Despesa 48 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

16.434,12

Data

09/04/2025

Sequência

389711

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 5.000,00

Despesa 49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

5.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

387866

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -Outros Encargos Especiais Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Ação: 0.8 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa 59 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

389714

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 61 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

389713

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Total da despesa:

0,00

3.000,00

Total da unidade orçamentária: 0,00 51.434,12

Unidade orçamentária: 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.137 - Estruturação e Expansão da Procuradoria Geral do Município

Despesa 175 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

389241

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Total da despesa: Ação: 2.455 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município

0,00

10.000,00

Despesa 183 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

388181

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Despesa 184 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

388846

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 2.000,00

Despesa 185 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

2.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

388180

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 7.154,03

Total da despesa:

0,00

7.154,03

Total da unidade orçamentária: 0,00 29.154,03

Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.457 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município

Despesa 220 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

388177

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 6.508,36

Despesa 226 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

6.508,36

Data

09/04/2025

Sequência

389793

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 90,00

Total da despesa:

0,00

90,00

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Total da unidade orçamentária: 0,00 6.598,36

Ação: 2.493 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças

Despesa 600 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

388158

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 30.000,00

Total da despesa:

0,00

30.000,00

Unidade orçamentária: 2019 - SECRETARIA DE ESPORTES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 30.000,00

Ação: 2.481 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte

Despesa 348 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

388178

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 9.584,03

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 1026 - Eventos Esportivos

Total da despesa:

0,00

9.584,03

Ação: 2.484 - Fomentar projetos de apoio aos campeonatos esportivos do Município.

Despesa 464 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data

09/04/2025

Sequência

389719

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 3.000,00

Despesa 465 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

3.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

389720

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 1025 - Jogos Camaragibenses

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Ação: 2.483 - Realizar as atividades propostas nos projetos esportivos.

Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

09/04/2025

387785

Redução da Despesa 25.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 1027 - Esporte Laboral

Total da despesa:

0,00

25.000,00

Ação: 2.485 - Executar Projetos de Implementação de Ginásticas Laborais.

Despesa 475 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

389717

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Despesa 476 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Data

09/04/2025

Sequência

389718

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da unidade orçamentária: 0,00 67.584,03

Ação: 2.486 - Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa Civil

Despesa 499 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

09/04/2025	387787	Redução da Despesa
09/04/2025	388179	Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Unidade orçamentária: 2028 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.138 - Estruturação e modernização da Secretaria de Comunicação

Despesa 197 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

09/04/2025

Sequência

389715

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Ação: 2.456 - Gestão Administrativa da Secretaria de Comunicação

Despesa 214 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Total da despesa:

0,00

10.000,00

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

09/04/2025	389716	Redução da Despesa
------------	--------	--------------------

Total da despesa:	
Total da unidade orçamentária:	
Total do órgão orçamentário:	
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe	
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS	
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária	
Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária	

Despesa 307 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data		Sequência
09/04/2025		
		264225

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 100.000,00	Total da despesa: Ação: 2.476 - Armazenamento e distribuição de fámaco e insumos médico
hospitalar	

Despesa 316 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

0,00	Data	Sequência
100.000,00		
	09/04/2025	264226

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 50.000,00	Data	Sequência
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde		
Total da despesa:		0,00
50.000,00		

Ação: 2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

Despesa 1110 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data

09/04/2025

Sequência

264259

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 30.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Total da despesa:

0,00

30.000,00

Programa: 1121 - Vigilância em Saúde

Ação: 2.480 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Epidemiológica

Despesa 1120 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -
Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

09/04/2025 264258 Redução da Despesa

Total da despesa:

Total da unidade orçamentária:

Total do órgão orçamentário:

Total do fundamento:

Total geral

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 09 de abril de 2025.

DECRETO Nº 014, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525023547

DECRETO Nº 015, DE 9 DE ABRIL DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS- 09/05/2025

DECRETO Nº 015, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 590.565,00 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade orçamentária: 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária
Ação: 2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária
Despesa: 1249 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado
Valor: 590.565,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 590.565,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1016 de 30 de dezembro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Fica criada a fonte de recursos nº 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, em conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

ANEXO I

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pelo Estado de Pernambuco, oriundos do Fundo Estadual de Saúde, Fonte nº 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, no valor de R\$ 1.186.335,59 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 2023 - SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte: 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	1.186.335,59
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	
(C) Créditos Extraordinários	
Abertos	
Em tramitação	
Valor deste crédito	
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.000,00
Abertos	
Em tramitação	
Valor deste crédito	5.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	5.000,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 1.186.335,59, Fonte nº 97 - 2.621.0000 Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 9 de abril de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525023654

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/05/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE vem informar aos interessados que tem intenção em contratação direta visando à contratação de empresa no Fraldas descartáveis, visando atender as necessidades administrativas dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde de Camaragibe;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1.	Fralda descartável pampers pants, tamanho XXG	1.440 UNID

Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 09/05/2025 até 13/05/2025 às 17h:00min, através do e-mail: contratacaodireta@camaragibe.pe.gov.br ou presencialmente no endereço: Av. Dr. Belminio Correia, 2340, 1º andar, sala 21 , Timbi -Camaragibe – PE, CEP nº 54768-000

Camaragibe, 09 de maio de 2025.
ANA PEREZ PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525023020

PORTARIA Nº 098/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/05/2025

PORTARIA Nº 098/2025

A Secretária de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 110, da Lei Municipal de nº 112/1992 e a Lei Municipal nº 081/95;

CONSIDERANDO o Memorando de Nº 425/2025 - SIMCACE, enviado no dia 03/04/2025, que em suma, versa acerca da solicitação de cedência da Agente Comunitária de Saúde, Sra. Mônica Lucena Florêncio, Matrícula: 35492 em substituição da Agente Comunitária de Saúde, Sra. Gêssica Girlene dos santos Lopes, Matrícula: 080046782 do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo nº 041/2025 da Procuradoria Geral do Município, que em suma, versa, a Conclusão: Desse modo, considerando que o art. 110, da Lei Municipal nº 112/92 determina as normmas gerais, a liberação do servidor com remuneração só se justifica aos cargos de direção sindical ou representação no órgão sindical representativo da categoria, e , ainda, considerando que a Lei Municipal nº 081/95 apenas permite o afastamento de servidores para exercício de mandato classista, árazão de um servidor para cada cem, o opinativo estará favorável apenas se observadas tais disposições.

RESOLVE:

Art. 1 – Determinar a autorização para o sindicato da servidora efetiva Sra. Mônica Lucena Florêncio, Matrícula nº 00035492, Agente Comunitária de Saúde desta Secretaria, do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco (ANEXO ÚNICO), para a função designada.

Art. 32– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4 - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, Estado de Pernambuco, 08 de Maio de 2025.

ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090525023749